

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2020**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 03/07/2020, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para a Aquisição de máquina agrícola destinada ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme convênio 892007/2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 18 de junho de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:1630D7B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200060**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10060001/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais permanentes e equipamentos de proteção individual, destinados à atenção em saúde pública para medidas de enfrentamento emergencial ao COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 49.985,80 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.101220100.2.105 Enfrentamento Emer. Pol. Assit. Social de Impor. Inter. Decor. Coronavírus (COVID-19), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 4.980,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 38.947,80, Exercício 2020 Atividade 0602.101220100.2.105 Enfrentamento Emer. Pol. Assit. Social de Impor. Inter. Decor. Coronavírus (COVID-19), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.058,00.

VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:16670CCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 213/2020**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa J I C DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.791/0001-25, cujo o objeto é referente a Aquisição emergencial

de produtos alimentício, para confecção de kits de alimentação, regulamentados pela a Lei Federal nº 13.987/2020, que autoriza a distribuição de gêneros alimentícios da merenda escolar, durante o período de suspensão das atividades em sala de aulas na rede pública de ensino, em razão da Pandemia do COVID-19.
DISPENSA Nº213/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 266/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: J I C DE CARVALHO ME - CNPJ Nº: 09.439.791/0001-25.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .081 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2158 - Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 7.199,07 (sete mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos).

SANTA CRUZ/RN, 18/06/2020

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:F89F2540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO”
– TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apenas ao evidenciado processo. Empresa(s) declarada(s) “classificada(s)”: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME e ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Empresa(s) declarada(s) “desclassificada(s)”: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. Desta feita, a empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é declarada “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, tendo apresentado o melhor valor ofertado, importando em R\$ 218.109,39 (Duzentos e dezoito mil cento e nove reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 18 de junho de 2020.

A **COMISSÃO.**

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:E708D225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2020**

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico), destinado a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HORAB. (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com prazo reduzido, nos termos da Lei nº 13.979/2020, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 19/06/2020 das 09h00min até às 08h30min do dia 25/06/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25/06/2020, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 25/06/2020. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações, de segunda a sexta-feira, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2020.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D4A7A3D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3873/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia 22 de junho de 2020, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia 02 de julho de 2020, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2255.

Santana do Matos/RN, 18 de junho de 2020.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:50DF395F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2020 - PROCESSO ADM Nº 1136/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 18.659.632/0001-27

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
VALOR GLOBAL: R\$ 96.011,41 (noventa e seis mil, onze reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PELA MP 961 DE 6 DE MAIO DE 2020 NO ART.1 INCISO I QUE DISPÕE SOBRE O VALOR

DO TETO PARA OBRAS E ENGENHARIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00;

VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO 2020 ATÉ 10 OUTUBRO DE 2020;

Santana do Matos, 18 de Junho de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:C3AC996E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 804/2020

Portaria de diária nº 804/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Clínica de Hemodiálise de Assú, no dia 10 de Junho de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de Junho de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:8DE73A9F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 -
PROCESSO ADM Nº 1512/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

- **CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE PEÇA E ASSESSORIO PARA ROÇADEIRA**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	02 -	Poder Executivo
Unidade:	006 -	Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos
Função:	15 -	Urbanismo
Sub-Função:	452 -	Serviços Urbanos
Programa:	0007 -	Construindo Santana
Proj. Atív:	2028 -	Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos
Elemento:	339039 -	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte:	339030 -	Material de Consumo